



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 234

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
PORTARIA.....	03
EDITAL.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01, AO CON-
TRATO Nº. 02/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
SILVIO VALENCIANO

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, o acréscimo de 4,37% ao valor inicial do Contrato nº. 02/2018, dando nova redação às cláusulas.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 02/2018, firmado em 23 de janeiro de 2018 permanecem inalteradas.

DATA: 10 de agosto de 2018.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **SILVIO VALENCIANO**, proprietário e as Testemunhas: **GRACIELE CRISTINA PI-VETTA** e **EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01, AO CON-
TRATO Nº. 01/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
MARCO ANTONIO VIEIRA ME

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, o acréscimo de 21,63% ao valor inicial do Contrato nº. 01/2018.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 01/2018, firmado em 17 de janeiro de 2018 permanecem inalteradas.

DATA: 10 de agosto de 2018.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **MARCO ANTO-**

NIO VIEIRA, proprietário e as Testemunhas: **GRACIELE CRISTINA PIVETTA e EDSON LOPES DANTAS.**

PORTARIA

PORTARIA VICENTINAPREV Nº 003 /2018

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. SILVANI APARECIDA ELOY, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Jalmir Santos Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina - **VICENTINAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal 280/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 03 de setembro de 2018, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a segurada **Sra. SILVANI APARECIDA ELOY**, inscrita no CPF nº 661.831.621-91, no cargo Professora, Matrícula 0381, Grupo MAG-920, Nível III, Classe F, do quadro de servidores efetivos do Município de Vicentina/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 4.132,20 (quatro mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 e, Art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 280/2007.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 e, § 1º do Art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 280/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vicentina/MS, 03 de setembro de 2018.

Jalmir Santos Silva
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 004 /2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez para o **Sra. CLARINHA BUENO DA CRUZ**, e da outras providências.

Jalmir Santos Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina - **VICENTINAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal 280/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a contar de 03 de setembro de 2018, benefício previdenciário de Aposentadoria por Invalidez para a segurada **Sra. CLARINHA BUENO DA CRUZ**, inscrita no CPF sob nº 920.998.741-15, no cargo de Servente, Nível I, Classe F, do quadro de servidores efetivos do Município de Vicentina/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 417,35 (quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 280/2007.

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88 e, Art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 280/2007.

§ 2º - O valor mensal do benefício será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988 e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Vicentina/MS, 03 de setembro de 2018.

Jalmir Santos Silva
Diretor Presidente Vicentinaprev

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018 PROCESSO SELETIVO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 032/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;

- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico;
- h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Comprovante de endereço atualizado.
- m) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS;
- n) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 04 de setembro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
016/2018

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
0009	CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE